



ADITIVO CONTRATUAL Nº 061/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO E A EMPRESA 47.962.187 ZULMIRA MARIA CAMPOS MARTINS (PROCESSO SEI 23109.016724/2023-67).

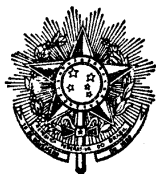
A **Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP**, Instituição de Ensino Superior, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, 35.402-048, em Ouro Preto – MG, inscrita no CNPJ sob nº 23.070.659/0001-10, inscrição estadual nº 461.570898.0093, neste ato representada por sua Vice-Reitora, Profª Roberta Eliane Santos Froes, nomeada pela Portaria Reitoria n. 114, de 20/02/2025, considerando as disposições da Portaria Reitoria n. 064, de 07/02/2024, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **47.962.187 Zulmira Maria Campos Martins**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.962.187/0001-78, sediada na Rua Hamilton Lázaro da Silva, 76ª, Bauxita, 35.402-212, Ouro Preto/MG, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Zulmira Maria Campos Martins, empresária individual, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo 23109.016724/2023-67 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, mediante cláusulas e condições enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1 PRORROGAR** o prazo de vigência do Contrato nº 052/2023 por mais 12 (doze) meses, a partir de 31/12/2025 até 31/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 1.2 REAJUSTAR** o valor da contratação pelo IPCA, conforme previsto na Cláusula Sétima do instrumento contratual, conforme previsão contratual, que na anualidade 12/2024 a 11/2025 sofreu uma variação de 4,46184%.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

- 2.1 O CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pela execução do objeto deste Contrato o valor global estimado de **R\$ 31.050,00 (trinta e um mil e cinquenta reais)**, tendo em vista o reajuste pelo IPCA, conforme descrito na Cláusula Sétima do Contrato.
- 2.2 A despesa com o presente aditivo** é de R\$ 31.379,56 (trinta e um mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), sendo R\$ 329,56 (trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos), referente ao reajuste para os serviços iniciados e concluídos a partir de 12/12/2025, considerando a anualidade da data do orçamento estimado, e R\$ 31.050,00 (trinta e um mil e cinquenta reais), referente a prorrogação da vigência contratual (31/12/2025 a 31/12/2026), conforme tabelas abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



TABELA 1 - Cálculo do reajuste (serviços executados de 12/12/2025 a 31/12/2025)

Descrição do item	Quant.	Saldo disponível passível de reajuste (A)	Valor unitário do reajuste (B)	Valor total do reajuste (C=A*B)	Valor unitário dos serviços executados a partir de 12/12/2025
Serviço de lavanderia imprescindível para atendimento aos setores: Centro de Saúde, Escola de Medicina, Escola de Educação Física, Divisão de Transporte, Chefia de Gabinete e outros, haja vista esta Instituição não possuir lavanderia própria para higienização de vestuários esportivos, roupas e tecidos de cama, mesa e banho, capotes cirúrgicos, capas de poltronas de veículos, cortinas, tapetes entre outros, para atendimento às demandas institucionais.	1.500 kg	374,5 kg	R\$ 0,88	R\$ 329,56	R\$ 20,70/kg

TABELA 2 - Cálculo da renovação contratual – 31/12/2025 a 31/12/2026

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	Serviço de lavanderia imprescindível para atendimento aos setores: Centro de Saúde, Escola de Medicina, Escola de Educação Física, Divisão de Transporte, Chefia de Gabinete e outros, haja vista esta Instituição não possuir lavanderia própria para higienização de vestuários esportivos, roupas e tecidos de cama, mesa e banho, capotes cirúrgicos, capas de poltronas de veículos, cortinas, tapetes entre outros, para atendimento às demandas institucionais.	kg	1.500	R\$ 20,70	R\$ 31.050,00

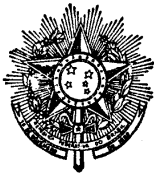
2.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União dos exercícios de 2024/2025, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 15263/154046;
Fonte de Recursos: 1000000000;
Programa de Trabalho: 5013;
Elemento de Despesa: 339039;
Plano Interno: M20RKN0101N;
Nota de Empenho: 2025NE000209.

3.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

5.1 O presente termo aditivo produzirá os seguintes efeitos:

5.1.1 Reajuste do valor contratual pelo IPCA: 12/12/2025

5.1.2 Prorrogação da vigência contratual: 31/12/2025

CLÁUSULA SEXTA –RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA –PUBLICAÇÃO

7.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Ouro Preto, 18 de dezembro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBERTA ELIANE SANTOS FROES
Data: 19/12/2025 16:14:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Universidade Federal de Ouro Preto
CONTRATANTE

7.962.187 Zulmira Maria Campos Martins
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª - _____

Documento assinado digitalmente
gov.br PEDRO HENRIQUE ARANTES NASCIMENTO DIAS
Data: 19/12/2025 09:54:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2ª - _____

Documento assinado digitalmente
gov.br ZULMIRA MARIA CAMPOS MARTINS
Data: 19/12/2025 08:25:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRESSA SILVA SCHIASSI
Data: 19/12/2025 10:03:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>